PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROJETO: PROCESSO DE GESTÃO DE ATIVOS DE INFORMAÇÃO

Número do Projeto: 08/2011-3
Código do Projeto: CTI_SI_GESTAO_ATIVOS
Versão: 2
Área demandante: Comitê de Planejamento e Gestão
Data da versão: 10/10/2012

COORDENADOR:	**Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires** (NOME)		
GERENTE DE PROJETO:	**Gerson Ribeiro Fasano** (NOME)	**3150-2000 ramal 2726** (TELEFONE/RAMAL)	**gerson.fasano@trtsp.jus.br** (ENDEREÇO ELETRÔNICO)

1. Identificação

Nome do projeto:	Processo de Gestão de Ativos de Informação
Número do projeto:	08/2011-3

2. Responsáveis

Área responsável pela execução	(CTI)
Parceiros na execução	Comissão de Orçamento e Aquisições Comissão de Treinamento e Capacitação Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin)

3. Cronograma	
Data de início do projeto	
4. Beneficiários	
Beneficiados diretos	Os agentes do Judiciário
Área de abrangência	Todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT da 2ª Região
5. Escopo	
Problematização (por quê?)	O TRTSP não possui um inventário que identifique e mantenha uma proteção adequada dos ativos que compõem o seu parque computacional, dificultando sua manutenção durante o seu ciclo de vida, incluindo a sua disponibilidade, acessibilidade e integridade
6. Meta	
Meta (para quê?)	Identificar e manter a proteção adequada dos ativos do TRTSP, com base na sua importância, do seu valor para o negócio e da sua classificação de segurança Garantir que todos os ativos relevantes sejam inventariados e tenham um proprietário responsável identificado e que o responsável pelo ativo efetue a sua adequada proteção e a manutenção apropriada dos seus controles Facilitar a recuperação dos ativos de informação
7. Metodologia	
Metodologia (como?)	– Dinâmica de grupo – Coleta de Informações dos Ativos – Pesquisa normativa – Pesquisa bibliográfica

8. Embasamento conceitual	
Conceitos e normativos	**Determinação do TCU:** "9.1.13 - em atenção ao disposto na Resolução nº 90/2009, CNJ, art. 9º, § 2º, estabeleça processo de gestão de ativos de informação, de maneira que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, observando as práticas contidas no item 7.1 da NBR ISO/IEC 27002 (item 3.17);" (Ac. TCU 2.938/2010, p. 2, item 9.1.13) Detalhamento na p. 19, item 3.17 do Ac. TCU 2.938/2010 **Normativos:** Resolução CNJ 90/2009 NBR - ISO/IEC 27002
9. Organização	
Atividades	1. Aguardar estabelecimento de critérios de classificação da informação (Projeto 08/2011-2) 2. Identificar quem são os proprietários dos ativos 3. Indicar o nível de segurança necessário para proteger os ativos 4. Especificar os critérios a serem utilizados para a classificação de ativos 5. Documentar os ativos que serão inventariados, não geridos pelo TRT 6. Elaborar e publicar normas de uso dos ativos 7. Estabelecer um processo contínuo de atualização do inventário de ativos de informação 8. Pesquisar e implantar software para gerenciar o inventário
10. Resultados	
Resultados esperados	Obtenção do inventário de ativos constantemente atualizado

11. Custos	
Recursos financeiros previstos	A definir

Detalhamento das atividades

Atividade	Responsável	Início	Término
1. Aguardar estabelecimento de critérios de classificação da informação (Projeto 08/2011-2)	Comitê de Segurança da Informação		
2. Identificar quem são os proprietários dos ativos	Comitê de Segurança da Informação		
3. Indicar o nível de segurança necessário para proteger os ativos	Comitê de Segurança da Informação		
4. Especificar os critérios a serem utilizados para a classificação de ativos	Comitê de Segurança da Informação		
5. Documentar os ativos que serão inventariados, não geridos pelo TRT	Comitê de Segurança da Informação		
6. Elaborar e publicar normas de uso dos ativos	Secretaria de Gestão da Informação Institucional / Presidência		
7. Estabelecer um processo contínuo de atualização do inventário de ativos de informação	Comitê de Segurança da Informação		
8. Pesquisar e implantar software para gerenciar o inventário	Comitê de Segurança da Informação / Secretaria de Tecnologia da Informação		